



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N º 596/2010

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº038/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

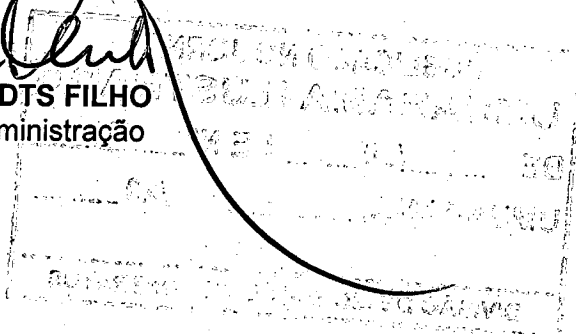
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 038/2010, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços ambulatoriais de avaliações cirúrgicas e pós operatório e realização de cirurgias eletivas a nível hospitalar, aos usuários do sistema Único de Saúde – SUS, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/05/2010 DE Nº 3821
UMUARAMA, 21/05/2010
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS